

## **Resolução SEDUC nº84, de 17-9-2021**

Altera a Resolução SEDUC 73, de 20-08-2021, que dispõe sobre as normas para adesão, repasse e aplicação financeira dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista PDDE Paulista.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Alterar o §1º do artigo 3º da Resolução SEDUC 73, de 20-08-2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - ..... §1º - O subprograma PDDE Manutenção será utilizado para repasses anuais de recursos, destinados ao pagamento de despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino , de pequenas reformas e melhorias da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares, e ocorrerá de junho a setembro de cada ano."NR"

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2021.